**TERMO ADITIVO 0002/2020 AO CONTRATO Nº0054/** **2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº0019/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA – COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

TERMO ADITIVO ao Contrato de compra e venda que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.758.684/0001-09, com sede na Rua Severio Slongo 30, município de Lacerdópolis – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ROBERTO ANTONIO TESSARO,** Portador da Carteira de Identidade nº 2.140.493 e CPF nº 518.086.929-34, residente e domiciliado na cidade de Lacerdópolis – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0100/2019, Pregão Presencial Nº0019/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Art. 57, inciso II, § 1º e Art. 65, II,”d” da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA- Considerando**  que o objeto do contrato 0054/2019, não será totalmente utilizado pelo Município até 30/06/2020, fica aditivado seu prazo de vigência, por mais 06(seis) meses, com término em 31/12/2020.

# CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – Ficam aditivados as quantidades dos itens abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Material/Serviço | QTDADE. CONTRATADA | 25% ADITIVADO | VLR UNT. |
| 46 | 27672 - Álcool em gel 70% específico para mãos. Disponibilizado em frascos com válvula pump, com 1 litro de capacidade cada. Apresentação em gel de cor verde ou incolor nas fragrâncias alo e vera ou lima/limão. Antisséptico e bactericida, possui ação hidratante, elimina até 99,99% dos germes e bactérias. Produto volátil e de rápida evaporação, uma vez evaporado não deve se tornar pegajoso. Marcas de referência Prote & Clean, Premisse. | 187 | 46 | 12,70 |
| 48 | 27673 - Álcool etílico hidratado 92,8 %.  I.N.P.M embalagem em PVC de no mínimo 01 litro; | 439 | 110 | 3,95 |

# CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 29 de junho 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ Nº 05.758.684/0001-09**

**CONTRATADA**

**ROBERTO ANTONIO TESSARO**

**CPF Nº 518.086.929-34**

**TESTEMUNHAS**

**MARILIA BORGA FERRONATO**

**CPF Nº: 066.042.359-63**

**CRISLAINE SCOPEL**

**CPF: 084.392.529-94**